



**DECRETO Nº 010/2016**

**Meruoca(Ce.), 26 de abril de 2016.**

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental, a área da Av. Carlos Davi e da Praça de Centro Apoio ao Turista no Município de Meruoca-Ce.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a área da Av. Carlos Davi e da Praça de Centro de Apoio ao Turista no Município de Meruoca com área aproximada de 1000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), com coordenadas geográficas ( -3.540735, -40.456051), abrangida pelo projeto de URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CARLOS DAVI E DA PRAÇA DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, conforme Plano de Trabalho da Caixa nº 1030670-23 e Proposta Siconv Ministério do Turismo nº 012702/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, Estado do Ceará em 26 de abril de 2016.

  
**Manuel Costa Gomes**  
Prefeito Municipal  
**Manuel Costa Gomes**  
PREFEITO MUNICIPAL